



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 007/2025
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 004/2025

CONTRATO Nº: 006/2025

CONTRATADA: MIOTTO PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, localizada na Rua Argentina, nº 566 – Sala 303, centro da cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 58.698.894.0001-15.

VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) mensais.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica na Área Ambiental.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Técnica na Área Ambiental, através da análise e emissão de pareceres técnicos nos processos de licenciamento ambiental das atividades de impacto local, com vistas à concessão ou não de licenças ambientais por parte do município, emitindo pareceres técnicos conclusivos, recomendando ou não o licenciamento, além de sugerir as condições e ou restrições ao funcionamento das atividades licenciáveis, atendendo toda a demanda de análise de processos e pedidos de licenciamento ambiental de impacto local protocolados junto ao município de Barra do Rio Azul, incluída a análise de demandas do próprio município, e, bem como, a prestação de serviços de análise na área florestal através do sistema sinaflor, emissão de áutex no sistema sol, encaminhamentos de documentação referente ao convênio da mata atlântica, serviços a serem prestados por equipe multidisciplinar contendo, no mínimo: 01 engenheiro agrônomo ou técnico agrícola/agropecuário, 01 biólogo, 01 químico e, 01 geólogo ou engenheiro de minas, e 01 engenheiro ambiental bem como disponibilizar todos os demais profissionais necessários para viabilizar a análise dos empreendimentos e atividades licenciáveis pelo município de Barra Do Rio Azul – RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços técnico especializados na área de licenciamento ambiental.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de janeiro de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI

Prefeito Municipal